



P R E F E I T U R A
TRINDADE

Para você. Com você.

Ofício Circular n.º 001/2021-ATUR

Trindade-GO, 1º de junho de 2021.

À

Rede Hoteleira e Empresas Transporte de Turismo
Trindade - Goiás

Assunto: Proibição de venda de serviços de hospedagem, pacotes e excursões de turismo durante a Romaria do Divino Pai Eterno de 2021.

Senhores(as) Empresários(as),

Em cumprimento as medidas sanitárias de contenção à transmissibilidade da pandemia do novo coronavírus – COVID19, o Município de Trindade, baseado nas decisões do Gabinete de Operações de Emergência e Saúde (GOE-COVID-19), decidiu por proibir a comercialização de pacotes turísticos e o recebimento de visitantes durante as festividades Romaria do Divino Pai Eterno de 2021 – que será realizada exclusivamente em ambiente virtual -, a entrada de excursões, comitivas, grupos ou qualquer meio de transporte coletivo de pessoas, que acarretem a aglomeração de pessoas e o descumprimento dos protocolos de saúde pública.

Neste contexto, as empresas e as pessoas que descumprirem as vedações impostas pelo Poder Público estarão sujeitas às penas da lei, bem como ao risco de cassação do alvará de funcionamento.

Atenciosamente,

Warley Lopes Vieira

-Presidente da Agência Municipal de Turismo, Cultura e Eventos-

Cristiano Galindo de Carvalho

-Presidente do GOE – COVID19-

gabineteprefeito@trindade.go.gov.br
(62) 3506-7092 / 3506-8874

Centro Administrativo Municipal
Prefeito Pedro Pereira da Silva
Av. Raimundo de Aquino, nº 420 - Qd02
Jardim Salvador - CEP 75.388.412
Trindade - GO.